



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1546/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 391/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa dispor sobre Programa de Saúde Preventiva para profissionais de educação que atuam na educação infantil e familiares das crianças.

Segundo a propositura, o Poder Público municipal realizará, periodicamente, Programa de Saúde Preventiva na Educação Infantil com orientação para pais e profissionais de educação que atuam nas instituições de educação infantil da rede municipal de ensino da cidade de São Paulo, com objetivo de proteger os profissionais de educação, as crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil e suas famílias de doenças transmissíveis.

De acordo com o art. 3º, o Programa consistirá em medidas de prevenção e controle de doenças transmissíveis através de atividades de cursos, palestras e estabelecimento de rotinas padrão de procedimentos nas situações de risco de contágio. Os profissionais e administradores da saúde pública municipal serão envolvidos na execução do Programa, segundo o art. 4º.

Conforme a justificativa, a literatura científica tem alertado para o fato de que crianças e profissionais que atuam em instituições de educação infantil estão sujeitos a risco significativo de contaminação de doenças como hepatite, citomegalovirose, tuberculose, meningite, doença diarréica, escabiose, pediculose, infecção herpética, doenças respiratórias e outras.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/10/2018.

Jair Tatto (PT) - Presidente

Ota (PSB) - Relator

Atilio Francisco (PRB)

Fernando Holiday (DEM)

Ricardo Nunes (MDB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/10/2018, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).